

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE E, DE OUTRO, Sr. VINICYUS GABRIEL GUEDES DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA – Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.166.817/0001-98, com Sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata -PE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Inácio Manoel do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, portador da RG n.º 1.031.316 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 051.825.224-87, residente e domiciliado neste município, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e do outro lado o Sr. Vinicyus Gabriel Guedes de Almeida, Nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, portadora da RG de nº10.053.917 SDS/PE e CPF: 710.003.854-50, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, nº 46, Bairro - Centro, Nazaré da Mata/PE, daqui por diante designado simplesmente LOCADOR, têm entre si, justo e avençado, e por força do presente Instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, c/c a Lei 8.245, de 18.10.91, o Processo Licitatório nº 006/2022, Dispensa 001/2022, Homologado em 29/03/2022 e demais normas de direito comum, no que forem aplicáveis, celebram o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato principal para Locação de um imóvel localizado a Rua Izacio Albuquerque Veiga, S/N - Juá – Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento do Tiro de Guerra, pelo período de 12(doze) meses, contado a partir do dia 06 de Abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 29.640,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais) pagos em 12 parcelas iguais, conforme possibilidade presente na Lei 8.666/93, e suas atualizações e, ainda, o disposto na cláusula terceira, do instrumento original.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta de recursos próprios da Municipalidade, explicitados no Orçamento vigente:

02.02 – Secretaria de Governo.

0412200202.011 – Manutenção do Tiro de Guerra

Natureza da Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vinicyus Gabriel

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

A ser empenhada na referida dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo.

Estando as partes firmes e ajustadas celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Nazaré da Mata, 03 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA
Inacio Manoel do Nascimento
Prefeito
Locatário

Vinícius Gabriel Guedes de Almeida
Sr. Vinícius Gabriel Guedes de Almeida
CPF: 710.003.854-50
Locador

Testemunhas:

CPF: 709.800.279-70

CPF: 11837238499

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO - 006/2022. DISPENSA Nº 001/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2022. PROCESSO LICITATÓRIO - 006/2022. DISPENSA
Nº 001/2022. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2022.
CPL. Prorrogação da vigência do contratual, referente locação
de um imóvel localizado a Rua Izacio Albuquerque Veiga, S/N
- Juá – Nazaré da Mata - PE, destinado para o funcionamento
do Tiro de Guerra. LOCADOR: Vinicyus Gabriel Guedes de
Almeida, inscrito no CPF/MF de nº CPF: 710.003.854-50.
Prezo acrescido 12 (Doze) meses a partir do dia 06/04/2024 a
06/04/2025.

Nazaré da Mata, 23 Abril 2024

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:8C470B93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 24/04/2024. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>